

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

925373.4672022 .29582 .5136 .4882312589



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00467/2022

Às 10:00 horas do dia 26 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 20 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 de 23/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0036077238202230, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00467/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de consumo (CAFÉ e ACUÇAR CRISTALIZADO) para atender a Secretaria de Estado da Saúde e suas unidades., tendo em vista Em virtude da solicitação de troca de marca da empresa vencedora do item 02..

Item: 2

Descrição: Lenco De Tecido

Descrição Complementar: CAFÉ torrado e moído, extra forte, de primeira qualidade, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A marca deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de análise emitido por laboratório credenciado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária) - REBLAS/ANVISA. Embalagem: alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de 500 gramas. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas ou de 1 quilograma; Marca de referência: Café Melitta Especial ou equivalente.

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 4.335

Valor Estimado: R\$ 176.001,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 166.897,5000 e com valor negociado a R\$ 157.490,5500 .

Histórico

Item: 2 - Lenco De Tecido

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	23/09/2022 10:57:10	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	26/09/2022 10:08:28	Recusa da proposta. Fornecedor: QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.475.496/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 120.000,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/09/2022 10:51:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.910.893/0001-97.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/09/2022 10:58:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.910.893/0001-97.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/09/2022 11:20:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.910.893/0001-97.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/09/2022 11:38:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.910.893/0001-97.
Recusa de	26/09/2022	Recusa da proposta. Fornecedor: MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, CNPJ/CPF:

proposta	11:40:33	35.910.893/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 122.500,0000. Motivo: Descumprimento do item 8.5.2 do Edital, bem como ausência de marca, não permitindo assim a avaliação da proposta.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/09/2022 11:54:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.433.982/0001-76.
Recusa de proposta	27/09/2022 08:55:33	Recusa da proposta. Fornecedor: MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.433.982/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 160.395,9900. Motivo: Pedido de desclassificação.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2022 08:55:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.433.982/0001-76.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/09/2022 09:17:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2022 09:24:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/09/2022 09:33:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2022 09:35:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48.
Aceite de proposta	28/09/2022 09:27:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 166.897,5000 e com valor negociado a R\$ 157.490,5500. Motivo: Valor negociado no chat de mensagens.
Habilitação de fornecedor	28/09/2022 09:27:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	23/09/2022 10:57:10	Este pregão foi reagendado para 26/09/2022 10:00.
Sistema	23/09/2022 10:57:10	Sr(s) fornecedor(es), o item 2 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	26/09/2022 10:04:34	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Pregoeiro	26/09/2022 10:04:55	Considerando que a empresa QUALITY solicitou a troca de marca do item 02 alegando que houve um erro de interpretação da descrição do produto.
Pregoeiro	26/09/2022 10:05:04	Em sua proposta inicial afirmou que entregaria o total de 4.335 unidades e não quilogramas, conforme solicitado no Termo de Referência.
Pregoeiro	26/09/2022 10:05:13	Assim, propôs a troca da marca vencedora do certame, a COAMO, pela marca CAFÉ REGIONAL DA AMAZÔNIA, alegando assim poder atender o quantitativo solicitado no Termo de Referência.
Pregoeiro	26/09/2022 10:05:20	Elucidados os fatos, esta Pregoeira decidiu DESCLASSIFICAR a proposta da mesma, pelos motivos expostos a seguir:
Pregoeiro	26/09/2022 10:05:27	Esta Pregoeira entende que ao alterar a marca, há uma alteração substancial da proposta apresentada, e ao aceitar essa condição, representa flagrante e grave ilegalidade, com violação aos princípios da isonomia e da vinculação ao ato convocatório.
Pregoeiro	26/09/2022 10:05:31	Importante deixar consignado o Decreto Estadual nº 26.182/2021 em seu art. 17:
Pregoeiro	26/09/2022 10:05:36	Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial: (...)
Pregoeiro	26/09/2022 10:05:43	III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
Pregoeiro	26/09/2022 10:05:52	VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
Pregoeiro	26/09/2022	E ainda no art. 19:

	10:05:57	
Pregoeiro	26/09/2022 10:06:03	Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica: (...)
Pregoeiro	26/09/2022 10:06:41	III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante,...
Pregoeiro	26/09/2022 10:06:46	...excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
Pregoeiro	26/09/2022 10:06:54	O artigo 26 do referido Decreto em seu § 4º ainda nos traz que o licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, tendo a empresa também trazido tal informação em sua proposta:
Pregoeiro	26/09/2022 10:07:00	e) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
Pregoeiro	26/09/2022 10:07:09	Amparada pela legislação, entendendo que a troca de marca fere os princípios que norteiam a licitação, que esta Pregoeira decide pela não aceitação da troca de marca.
Pregoeiro	26/09/2022 10:08:05	Expostos os fatos, esta Pregoeira procederá com a negociação de preços com a próxima colocada no certame.
Pregoeiro	26/09/2022 10:35:56	Para MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o item 02. Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Pregoeiro	26/09/2022 10:36:02	Para MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - O chat está aberto para manifestação.
35.910.893/0001-97	26/09/2022 10:42:00	Bom dia Sr. Pregoeiro. Infelizmente, estamos na nossa melhor oferta.
Pregoeiro	26/09/2022 10:46:02	Para MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - Questiono vossa empresa se tem ciência que deverá ser entregue 4.335 quilogramas, seja em embalagem de 500 gramas ou de 1 quilogramas?
35.910.893/0001-97	26/09/2022 10:48:31	Sim, ciente.
Pregoeiro	26/09/2022 10:50:15	Para MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - Em conformidade com o item 24.3 do Edital, solicito que a empresa encaminhe o laudo de classificação do café conforme estabelecido no item 8.5.2 do Edital.
Pregoeiro	26/09/2022 10:51:06	Para MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - Vamos abrir o campo anexo do item 02 para que encaminhe a proposta ajustada ao valor do último lance, bem como o laudo.
Pregoeiro	26/09/2022 10:51:11	Para MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - Deverá a empresa observar o que dispõe o item 10.1.2 do edital, que trata do arredondamento das casas decimais dos valores unitários, sempre pra menor, ou seja:
Pregoeiro	26/09/2022 10:51:24	Para MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - Item 02 - valor unitário R\$ 28,25 e valor total R\$ 122.463,75 (caso não negocie, este é o valor do arredondamento)
Sistema	26/09/2022 10:51:38	Senhor fornecedor MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.910.893/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	26/09/2022 10:58:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.910.893/0001-97, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	26/09/2022 11:12:54	Para MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - Senhor licitante, o laudo não foi encaminhado, não há informações sobre marca em vossa proposta.
35.910.893/0001-97	26/09/2022 11:18:43	Vou providenciar o envio com a minha diretoria. Em quanto tempo, por gentileza?
Pregoeiro	26/09/2022 11:20:00	Para MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - Concedo o prazo de 15 minutos para providenciar as informações necessárias para fins de avaliação.
Sistema	26/09/2022 11:20:15	Senhor fornecedor MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.910.893/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	26/09/2022 11:38:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.910.893/0001-97, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	26/09/2022 11:38:34	Transcorrido o prazo e envio e considerando a falta de informações substanciais que permitam a análise da proposta, quais sejam, marca, laudo, a Pregoeira decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MS LUCAS.
Pregoeiro	26/09/2022 11:42:28	Para MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a próxima colocada para o item 02. Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Pregoeiro	26/09/2022 11:42:31	Para MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - O chat está aberto para manifestação.
Pregoeiro	26/09/2022 11:51:59	Para MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Considerando que não houve manifestação e que o preço se encontra dentro do estimado, daremos

		prosseguimento ao certame.
Pregoeiro	26/09/2022 11:54:13	Para MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Em conformidade com o item 24.3 do Edital, solicito que a empresa encaminhe o laudo de classificação do café conforme estabelecido no item 8.5.2 do Edital.
Pregoeiro	26/09/2022 11:54:18	Para MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Vamos abrir o campo anexo do item 02 para que encaminhe a proposta ajustada ao valor do último lance, bem como o laudo.
Pregoeiro	26/09/2022 11:54:22	Para MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Deverá a empresa observar o que dispõe o item 10.1.2 do edital, que trata do arredondamento das casas decimais dos valores unitários, sempre pra menor, ou seja:
Pregoeiro	26/09/2022 11:54:27	Para MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Item 02 – valor unitário R\$ 37,00 e valor total R\$ 160.395,00.
Sistema	26/09/2022 11:54:33	Senhor fornecedor MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.433.982/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	26/09/2022 13:25:21	Senhores informamos que o sistema COMPRASNET se encontra instável no dia de hoje. Desta feita, reagendamos a sessão para o dia de amanhã, 27.09.2022 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	27/09/2022 08:55:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	27/09/2022 09:05:52	Senhores licitantes bom dia, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Pregoeiro	27/09/2022 09:06:02	Esta Pregoeira informa que o sistema COMPRASNET está sendo atualizado e por este motivo, algumas funções estão indisponíveis no sistema.
Pregoeiro	27/09/2022 09:06:16	Registro que a empresa MAYA COMÉRCIO solicitou a desclassificação devido ao fornecedor não atender mais a marca cadastrada, houve erro na interpretação da descrição do produto.
Pregoeiro	27/09/2022 09:06:27	Desta feita procederemos à negociação de preços com a próxima empresa classificada pela fase de lances.
Pregoeiro	27/09/2022 09:06:39	Para NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a próxima colocada para o item 02. Considerando que vossa empresa já é a vencedora do item destinado à ME/EPP, solicito que reajuste o valor de vossa proposta ao valor adjudicado no item 03, ou seja, R\$ 36,33 valor unitário e R\$ 157.490,55 valor total, ou poderá ainda reduzir este valor.
Pregoeiro	27/09/2022 09:06:42	Para NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - O chat está aberto para manifestação.
37.306.014/0001-48	27/09/2022 09:08:22	bom dia aceitamos o valor de R\$ 36,33 unitario e total R\$ 157.490,55
Pregoeiro	27/09/2022 09:17:10	Para NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Agradecemos a manifestação e abriremos o item 02 para o envio da proposta ajustada.
Sistema	27/09/2022 09:17:26	Senhor fornecedor NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	27/09/2022 09:24:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	27/09/2022 09:27:13	Para NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Senhor licitante peço por gentileza que corrija vossa proposta:
Pregoeiro	27/09/2022 09:28:21	Para NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - A numeração do item que ficou 032, o correto seria 02, e o quantitativo do item correto é 4.335 e não 1.445.
37.306.014/0001-48	27/09/2022 09:28:31	ok, em que parte nobre pregoeiro(a)
Pregoeiro	27/09/2022 09:28:57	Para NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - O campo de anexo será aberto novamente.
37.306.014/0001-48	27/09/2022 09:29:08	so um instante e desculpe pela falha
Pregoeiro	27/09/2022 09:31:05	Para NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Visando resguardar a Administração questiono se vossa empresa se tem ciência que deverá ser entregue 4.335 quilogramas para o item 02 e 1.445 quilogramas para o item 03, seja em embalagem de 500 gramas ou de 1 quilogramas?
37.306.014/0001-48	27/09/2022 09:32:25	Sim, totalmente ciencia sobre a entrega dos produtos
Pregoeiro	27/09/2022 09:33:28	Para NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Certo. Obrigada pela manifestação.
Sistema	27/09/2022 09:33:37	Senhor fornecedor NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	27/09/2022 09:35:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48, enviou o anexo para o item 2.
37.306.014/0001-48	27/09/2022 09:35:42	ok, obrigado
Pregoeiro	27/09/2022 09:39:28	A Pregoeira registra que a empresa NORTE DISTRIBUIDORA já estava classificada e habilitada na sessão anterior.

Pregoeiro	27/09/2022 09:40:17	Senhores conforme informado no início da sessão, algumas funções estão indisponíveis no sistema para esta Pregoeira, uma delas é a aceitação da proposta.
Pregoeiro	27/09/2022 09:41:25	Desta feita, permaneceremos com a sessão aberta até o horário de encerramento do expediente deste órgão, e assim, se o sistema permitir procederemos com os trâmites de finalização do certame.
Pregoeiro	27/09/2022 14:00:58	Senhores licitantes, informamos que o sistema não foi reestabelecido, desta feita, remarcamos a sessão para o dia de amanhã, 28.09.2022 às 09:00 hs horário de Brasília para tentar realizar a finalização do certame.
Pregoeiro	28/09/2022 09:12:52	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos finalizando o certame visto que o sistema foi reestabelecido.
Pregoeiro	28/09/2022 09:14:04	Considerando que o Art.14, I, do Decreto n. 18.340, de 2013 dispõe que poderá ser incluído na ARP, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
Pregoeiro	28/09/2022 09:14:59	Para NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante vossa empresa tem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços? Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Pregoeiro	28/09/2022 09:24:37	Para NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Considerando a inércia da empresa, entende-se que não há interesse em registrar o seu preço.
Pregoeiro	28/09/2022 09:25:07	Em nome do Governo do Estado de Rondônia agradecemos a participação de todos.
Sistema	28/09/2022 09:27:16	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	28/09/2022 09:27:35	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/09/2022 às 09:48:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	23/09/2022 10:57:10	Em virtude da solicitação de troca de marca da empresa vencedora do item 02.. Reagendado para: 26/09/2022 10:00
Abertura do prazo	28/09/2022 09:27:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	28/09/2022 09:27:35	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/09/2022 às 09:48:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:53 horas do dia 28 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeiro Oficial

BIANCA MATIAS DE SOUZA
Equipe de Apoio

JOAO VITOR RODRIGUES DE SOUZA
Equipe de Apoio

JONATTAS AFONSO OLIVEIRA PACHECO
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)

